



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

27 DE AGOSTO DE 2021 - Nº 203



PRESSIONADA, COPASA FAZ CONTRAPROPOSTA PARA PACIFICAR ACORDOS COLETIVOS E PL LINEAR

Empresa insiste em não atender cláusula de garantia de emprego reivindicada pela categoria

As várias vitórias do SINDÁGUA na defesa dos direitos da categoria nos processos que tramitam na Justiça para garantir os acordos coletivos pendentes desde 2019 e o direito à PL Linear no mesmo período sufocaram a insistência da direção da Copasa em não cumprir seus compromissos estabelecidos em documento jurídico perfeito assinados pela própria empresa. A estratégia de querer impor sua vontade



Direção do Sindágua e Copasa em reunião

autoritária ao arrepio da lei vai gerando um passivo que deixa a gestão zemista apavorada, levada à cordas pela nossa luta justa.

Depois de dar barrigada durante várias semanas de um compromisso assumido para apresentar uma contraproposta que pacifique a todo o processo em curso, para fechar os acordos e pagar os direitos, a direção da Copasa apresentou ao SINDÁGUA, na noite desta quinta-feira, 26 de agosto, uma contraproposta que possa ser levada à discussão na diretoria plena da sindicato e submetida à apreciação dos trabalhadores em assembleia.

Principais pontos da contraproposta da empresa

- 1) Reajuste dos salários, tíquete, cesta básica e vale peru, em 1º de maio de 2019 pela diferença de 0,56% (a empresa já adiantou 4,48% dos 5,07% registrados pelo INPC para esta data-base;
- 2) Pagamento das diferenças salariais de 2019, tíquete, cesta básica e vale peru pelo INPC de 5,07%;
- 3) Reajuste salarial de 11% na data de assinatura do acordo (estando incorporados os índices de INPC acumulados nas data-base de 1º de maio 2020 (2,45%) e 1º de maio/2021 (7,59%));
- 4) Não pagamento das diferenças salariais deste período (pós maio/2020), compensando com um abono linear de R\$ 4.600,00, sendo R\$ 3.000,00 para compensar perdas de salários e R\$ 1.000,00 pelas perdas do tíquete, cesta básica e R\$ 600,00

para compensar a PL;

- 5) Reajuste de 13% no tíquete, cesta básica e vale peru;
- 6) Pagamento da PL de 2019, no valor de R\$ 3.483,00;
- 7) Pagamento da PL Linear de 2020, no valor médio de R\$3.006,00;
- 8) Pagamento da PL Linear de 2021 em parcela única, em abril de 2022;
- 9) Pagamento da PL Linear de 2022 em parcela única, em abril de 2023;
- 10) Vigência do acordo até maio de 2023, garantindo o reajuste pelo INPC acumulado em maio de 2022 sobre salários, tíquete, cesta básica e vale peru;

A manutenção da PL Linear e a garantia de emprego nos termos já existentes no Acordo Coletivo de Trabalho vigente sempre foram pontos sobre os quais a categoria definiu posição.

A empresa mantém a PL Linear, mas insiste em mudar a cláusula de garantia de emprego com redação já recusada pelos trabalhadores, sobre a qual o

próprio Ministério Público do Trabalho sugeriu texto que a Copasa não aceitou. Garantir emprego é fundamental, principalmente em uma empresa onde existe uma prática de não reposição de mão de obra.

Esta contraproposta da empresa será discutida pela diretoria plena e jurídico do SINDÁGUA, para realização de assembleia com a categoria em todo o Estado, para tomarmos posição e deliberação.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



Facebook
/sindaguamg



Youtube
/sindagua.mg



Twitter
/sindaguamg



Instagram
/SindáguaMG1



Linkedin
/sindágua-mg



(11) 97324 6913